



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 042/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: PORTAL DO PORTO

PROCESSO: 202104272118653967

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 15.080.0005.000

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2021

Tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 202104272118653967, apresentado por PORTAL DO PORTO PARQUE INDUSTRIAL E LOGÍSTICO como resposta à Notificação SEMU/DGU/DIFIS 049/2021, a qual solicita o cumprimento do item 1 da cláusula segunda do Termo de Compromisso pactuado com o Município de São José dos Pinhais em 31/10/2016, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para analisar as solicitações do requerente.

Considerando que:

- i) O Termo de Compromisso firmado com a empresa em 31/10/2016 define, em sua cláusula segunda, como contrapartida para o empreendimento a Implantação de infraestrutura viária na Rua Francisco Munhoz Madrid no trecho compreendido entre a Rua Valdemiro Valaski e a faixa de domínio da BR 116 – Contorno Leste, estabelecendo o prazo de dois anos para execução da obra;
- ii) Em 20 de abril de 2017, o empreendedor assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) se comprometendo a cumprir a integralidade da obra até o dia 31/12/2017;
- iii) Para execução da obra de infraestrutura viária foi necessário a desapropriação de área em favor do Município de São José dos Pinhais, através de via judicial, fato que resultou no atraso do início das obras, devido ao grande lapso temporal entre a data dos termos pactuados e o efetivo cumprimento do Mandato de Imissão Provisória de Posse;
- iv) O requerente informa que atualmente as obras estão em avançado estágio de execução e próximas de sua conclusão.

O GAT manifesta-se pela prorrogação do prazo de execução do item 1 da cláusula segunda do Termo de Compromisso pactuado com o Município por **270 (duzentos e setenta) dias** a partir da data de deferimento do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CMPDU). O GAT recomenda que este prazo seja **improrrogável**, pois o Termo de Compromisso foi assinado há quase cinco anos e, atualmente, não há mais impeditivos para a execução das obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 042/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: PORTAL DO PORTO

PROCESSO: 202104272118653967

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 15.080.0005.000

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 30 (trinta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito, a qual elaborará aditivo ao Termo de Compromisso.

1.	ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
2.	EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
3.	GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
4.	HUGO ALEXANDER MARTINS PEREIRA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
5.	JOSÉ MAURÍCIO PRECOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
6.	LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
7.	LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
8.	THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	